

PROC. 1666/18  
FLS. 3504  
VISTO

Inezelane N. Tiengo  
Matr. FMS 432.859-7



# PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DENITERÓI  
Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 1293/2018**  
DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a especificação adequada da classificação orçamentária por fontes de recursos é fundamental para o aprimoramento do processo orçamentário,  
**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica incluída a seguinte fonte de recursos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito do Município de Niterói:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
217	Outras Transferências da União

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2018.  
Milton Carlos da Silva Lopes - Prefeito Em Exercício

**DECRETO Nº 1293/2018**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017,  
**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.442.630,75 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.  
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de abril de 2018.  
Milton Carlos da Silva Lopes - Prefeito Em Exercício

### ANEXO AO DECRETO Nº 1293/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT.	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
26.43 SMS	01.122.0145.4192	33903000	100	700.000,00	
26.43 SMS	10.302.0133.4062	33903000	100	620.000,00	
26.43 SMS	10.122.0145.0965	33903000	100	40.000,00	

CONSORCIO IMAGEM GEO - IMAGEM SOLV; OBJETO: Pela presente Ordem, determinamos a Contratada paralisar os serviços, objeto do contrato nº 001/2016, a contar do recebimento do presente. O prazo de paralisação será de 20 (vinte) dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período; DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**  
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 27 (vinte e sete) DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
PROCESSO Nº 020/001651/2018  
PORTARIA Nº 151/2018  
Despacha LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

- Licença Especial - Deférido
- 20/0536/17 - de 01/05 até 27/10/2018
- Pagamento de Licença Prêmio - Indeferido
- 31/0231/15
- 31/0244/15
- Apresentatória - Indeferido
- 20/4745/17
- Auxílio Transporte - Deférido
- 20/1858/18
- Insubordinação - Deférido.

- 20/6288/17
- Insubordinação - Indeferido
- 20/6231/17
- Licença Especial - Indeferido
- 20/7252/18
- Progressão Funcional - Indeferido
- 20/1404/18
- Progressão Funcional - Deférido
- 20/1164/18
- Adicional - Deférido
- 20/7031/18
- 20/7035/18
- 20/1038/18
- 20/1019/18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
DESPAÇO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA  
MANTENDO O IPTU LANÇADO.  
30/5711/18 - CARLA MARTINS FLORIANO - JULGO IMPROCEDENTE,  
30/2798/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE - JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**  
Atos do Subsecretário de Trânsito  
Portaria SMI/USST nº 061, de 24 de abril de 2018.  
O Presidente da MITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05 -  
Considerando: 3 - disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/09/2013;  
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08;  
Considerando o processo administrativo S30/004/265/2018.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Instaurar área de estacionamento para operação de carga e descarga, para 04 (quatro) veículos, na Av. Quinze de Novembro, s/nº, em frente ao Cemitério São Francisco Xavier, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/004/265/2018.  
Art. 2º - Instaurar área de estacionamento para 01 (um) veículo conduzido ou que esteja sendo conduzido, na quadra nº 30, com dimensões de 6,00m x 10,00m, de acordo com o plano de implantação, na Estrada Franuloso da Cruz, Nimes, no trecho das 16:00 às 20:00 H, na Estrada Franuloso da Cruz, Nimes, no trecho compreendido entre a Estrada Menem Pequeno e a Avenida Nelson de Oliveira e Silva.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Aquisição de material. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa B2W Companhia Digital  
OBJETO: Aquisição de 03 unidades de chaves elétricas em conformidade com o Termo de Referência PRAZO: 12 meses. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, processo administrativo nº 07000154/2018. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e sete centavos) VERBA: Código de Despesa nº 333030000000, Programa de Trabalho nº 12/1004/2201454132, Fonte 203, Nota de Empenho nº 135/2018. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
PROCESSO Nº 2007669/15 - PREGÃO 035/17  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): DENT SERV. COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 18.088.289/0001-06, pelo valor total de R\$138.086,60 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos); WJM DENTAL LTDA., CNPJ Nº 72.367.600/0001-01, pelo valor total de R\$51.856,35 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); FBC DE NITERÓI COM. E SERV. EIRELLI, CNPJ Nº

22.341.240/0001-92, pelo valor total de R\$5.979,00 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais); RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 31.860.783/0001-50, pelo valor total de R\$80.348,88 (oitenta mil e trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e oito centavos); CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA., CNPJ Nº 28.958.193/0001-53, pelo valor total de R\$1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais); DENTAL CREMER PROD. ODONTOLÓGICO S.A., CNPJ Nº 14.190.679/0002-36, pelo valor total de R\$41.737,95 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos); JM WILLIAM COM. DE MAT. HOSP. LTDA., CNPJ Nº 05.637.386/0001-60, pelo valor total de R\$4.102,50 (quatro mil e cento e dois reais e cinquenta centavos); TELEMEDIC DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 01.686.431/0001-16, pelo valor total de R\$2.069,50 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); COMEP PROD. COMERCIAIS EIREL, CNPJ Nº 11.768.299/0001-45, pelo valor total de R\$408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos e noventa reais); C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 21.777.287/0001-30, pelo valor total de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais); TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICO LTDA., CNPJ Nº 11.086.993/0001-11, pelo valor total de R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20071666/2015.  
EXTRATO DE ATA Nº 004/2018

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses. Processo nº 20071666/2015. Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 035/2017. Total de Formações Registradas: 11 (onze). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 864.251,78 (oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e oito centavos). Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**PORTARIA FMS/FGA Nº 059/2018**  
A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

- Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93; Processo 20071666/15, do Pregão SRP 035/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
- Art. 2º - Nome do Gestor: Andreia de Sá S. Fulchi - Coordenadora de Saúde Bucal - matrícula nº 436150.
- Art. 3º - Titular: Carlos Alberto A. de Souza - Cirurgião dentista - matrícula nº 229101.
- Art. 4º - Gestor Substituto: Maria Bernadete Soares Soraggi - Cirurgiã Dentista - matrícula nº 229083-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO**  
A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO e adiado "SINE DIE", o Processo Licitatório nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000502/2018.

Tomo sem efeito o extrato registrado sob o nº 005/2018, publicado em 26/04/2018, em razão de duplicidade de publicação já ocorrida em 25/04/18.  
Corrigendi

No Ató do Presidente - Extrato nº 005/2018 publicado em 25/04/18, onde se lê: "Extrato nº005/2018 e Termo nº 005/2018; leia-se: Extrato nº 007/2018 e Termo nº 007/2018."

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTSUR**  
EXTRATO Nº 213/2017  
ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 213/2017; OBJETO: O presente instrumento contratou um como objetivo o apoio financeiro para o evento natalino e de dezembro de 2017 e início de janeiro de 2018, na Oita de São Francisco/Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000519/2017; VERBA: P.T. nº 10.527.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000390; DATA DO EMPENHO: 27 de novembro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); PRAZO: Início dia 27 de dezembro de 2017 e término em 10 de janeiro de 2018;  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTSUR E POLO GASTRONÔMICO DE SÃO FRANCISCO, CHARITAS E ADJACÊNCIAS.

**NITERÓI**  
PREFEITURA

EXTRATO DE ATA Nº 0042018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/1668/2015. Modalidade de Licitação: Preço Presencial - SFP nº 035/2017. Total de Emendadoras Registradas: 11 (onze). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir de 03/05/2017, no valor total de R\$ 984.261,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).  
Detalhamento da ata no site: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**NITERÓI**  
PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 200/1668/15 - PREÇO 035/17  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Preço Presencial SFP nº 035/2017 que visa a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, para abastecimento da Rede Pública de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): **DENT SERV. COM. E SERV. CORRELADOS DE SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 16.066.229/0001-06, pelo valor total de R\$ 135.096,60 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos); **WJM DENTAL LTDA.**, CNPJ nº 17.357.600/0001-01, pelo valor total de R\$ 51.856,35 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **FBC DE NITERÓI COM. E SERV. EIRELI**, CNPJ nº 22.341.240/0001-92, pelo valor total de R\$ 5.979,00 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais); **RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 01.690.763/0001-50, pelo valor total de R\$ 80.349,88 (oitenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA.**, CNPJ nº 28.955.193/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezessis reais); **DENTAL CREMER PROD. ODONTOLÓGICO S.A.**, CNPJ nº 14.150.675/0002-35, pelo valor total de R\$ 41.731,95 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e novecentos e cinco centavos); **JM WILLIAM COM. DE MAT. HOSP. LDA**, CNPJ nº 06.637.356/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.102,50 (quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); **TELEMÉDICO DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.666.691/0001-16, pelo valor total de R\$ 2.059,50 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **COMETI PHOD. COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº 11.768.229/0001-45, pelo valor total de R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais); **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 21.777.287/0001-35, pelo valor total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil reais); **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICO LTDA.**, CNPJ nº 11.065.933/0001-11, pelo valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trzentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/1668/2015.

BRUNO DUJTRA  
bruno.dujtra@extralinf.br

# Servidor Guarda municipal: sem data para receber cota extra

Guardas municipais que fizeram horas extras (cotas) durante o carnaval deste ano, e que deveriam receber pelos dias trabalhados na folha de maio, paga ontem pela prefeitura, não viram os valores em conta. Segundo agentes que procuraram a Coluna, a prefeitura prometeu o pagamento para o início deste mês, o que não aconteceu até agora.

— Este ano centenas de guardas fizeram vários dias de cota, ou mesmo várias horas extras. Cada dia trabalhado representa R\$ 150 a mais nos salários. A prefeitura pro-

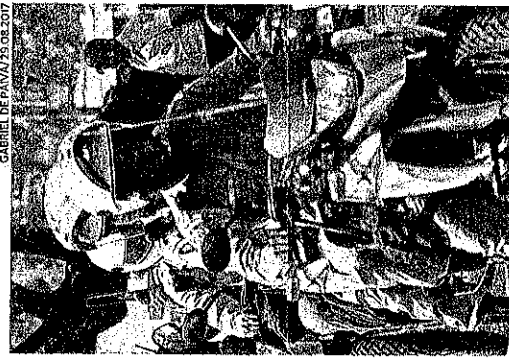
meteu o pagamento para o início deste mês, o que não aconteceu até agora.

— Muitos fizeram finanças e agora não sabemos quando vamos receber — diz.

Conforme uma fonte informou à Coluna, uma folha de pagamento suplementar já está fechada,

## Sistema garante efetivo maior nas ruas

O encargo especial de eventos (ou sistema de cotas) é o sistema usado pela prefeitura para que, quando necessário, em caso de grandes eventos, como o carnaval, a cidade tenha mais efetivo da Guarda Municipal nas ruas. Podem participar do sistema de cotas agentes que estejam em dia de folga. No ano passado, o valor pago por cota a cada agente teve 25% de reajuste, e passou de R\$ 200 para R\$ 250. Neste ano, porém, o valor foi reduzido para R\$ 150, por cada dia trabalhado.



GABRIEL DE PAVAL/29.08.2017

### Guarda municipal em operação

mas ainda não teve o aval do prefeito Marcelo Crivella para que o pagamento fosse feito aos guardas. Sem o sinal verde para que os depósitos sejam feitos, já são quase três meses à espera do pagamento, já que o carnaval neste ano foi no dia 13 de fevereiro.

### Categoria esperava pelo pagamento

Segundo relatos de guardas municipais à Coluna, lideranças da categoria estão há semanas tentando negociar com a prefeitura uma data para o pagamento. Com a promessa de que os depósitos do sistema de cotas do carnaval seriam feitos junto com o pagamento de abril, na data de ontem, a expectativa cresceu entre os agentes que decidiram fazer as horas extras durante a festa.

— Os guardas estavam contando com o dinheiro para este mês, inclusive para quitar dívidas — disse o vereador Jones Moura, que informou ainda que vai se reunir com o secretário da Casa Civil, Paulo Messina, para cobrar uma data.

Procurada, a assessoria da Guarda Municipal não informou a quantidade de agentes que participaram do sistema de cotas durante o carnaval e informou que o processo de pagamento está em andamento, mas ainda não há previsão da data.